



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaोजואo@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### Audiência Pública

3º quadrimestre/2020

### PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 26/02/2021, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

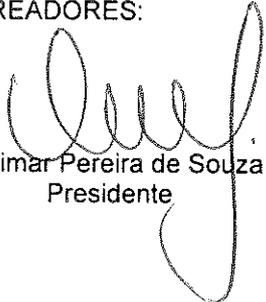
III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao Índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 20,3% e na Educação o Índice de 28,19% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 51,14%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal, demonstrando que houve uma diminuição nas despesas de mais de 2% em relação ao quadrimestre anterior, mas devendo ainda ser tomadas medidas necessárias para conter o avanço do Índice.

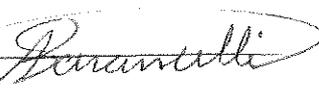
É nosso Parecer!

Sala de Comissões, 1 de março de 2021.

VEREADORES:

  
Jocimar Pereira de Souza  
Presidente

  
Quitéria Von Fruhauf Machado  
Secretário Relator

  
Aldecir Barancelli  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

SÃO JOÃO

PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Câmara Municipal de São João, atendendo a convocação do Presidente da Câmara Sr. Selço de Oliveira. Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/200, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do terceiro quadrimestre do Exercício de 2020, da Gestão Pública Municipal, extraladas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2020. Coordenou os trabalhos a Senhora Solange Mazzuco, contadora do Município, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, a qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do terceiro quadrimestre de 2020, com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentado-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos sociais, juro e encargos da dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as receitas arrecadadas foram de R\$ 48.889.310,77 (quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos) e as despesas empenhadas foram de R\$ 47.907.578,33 (quarenta e sete milhões, noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), até o terceiro quadrimestre do exercício de 2020. Apresentou também os Índices aplicados em Saúde, os quais atingiram 20,3% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na Educação que representaram 28,19% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As despesas com pessoal totalizaram o percentual de 51,14% da Receita Corrente Líquida, havendo uma baixa em relação ao quadrimestre anterior. Feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre, a Senhora Solange falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/00, deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e encerrou a audiência pública, determinando que esta ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São João, 26 de fevereiro de 2020.

Jocimar Pereira de Souza  
Presidente

Quitéria Von Fruhauf Machado  
Secretário Relator

Aldecir Barancelli  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaोजoa@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

## MESA DIRETORA

### Audiência Pública

3º quadrimestre/2020

### PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de São João atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 26/02/2021, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão pública.

Emite PARECER APROVANDO o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do artigo 9º, parágrafo 4º da LRF, pois essa Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública verificou-se que a apresentação da receita e despesa está equilibrada e quanto ao Índice da Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 20,3% e na Educação o Índice de 28,19% evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da Lei, com relação aos gastos de pessoal apresenta um gasto consolidado de 51,14%, portanto, dentro do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal, demonstrando que houve uma diminuição nas despesas de mais de 2% em relação ao quadrimestre anterior, mas devendo ainda ser tomadas medidas necessárias para conter o avanço do índice.

É nosso Parecer!

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de março de 2021.

VEREADORES:

  
Selço de Oliveira  
Presidente

  
Aldecir Barancelli  
Vice-Presidente

  
Quitéria T. V. F. Machado  
Secretária